

Incertezas do futuro

Pela indigência que representam para o Distrito Federal, seguem alarmantes os níveis de transferências dos recursos constitucionais dos fundos de participação dos estados e dos municípios, postos em confronto com os valores repassados às demais unidades da Federação. Os meses de novembro e dezembro do último ano em conjunto com janeiro de 1993 revelam um quadro que não pode persistir em termos de distribuição da receita fiscal que a União está obrigada a entregar aos governos estaduais e às prefeituras de todo o País.

Os valores creditados em novembro não alcançaram Cr\$ 6,465 trilhões, os de dezembro ficaram em Cr\$ 8.583 trilhões e no primeiro duodécimo de 1993 situaram-se perto de Cr\$ 11,725 trilhões. Na partilha, Brasília e suas cidades-satélites foram contempladas, com Cr\$ 28,9 bilhões, Cr\$ 38,3 bilhões e pouco mais de Cr\$ 55 bilhões, no período em foco. Esta sequência de valores coloca o DF em posição de subalternidade inaceitável. Tal situação não pode permanecer estacionária, a partir da revisão constitucional que seguramente abrirá espaços para uma reparação, pois o Poder Legislativo não poderá deixar de acolher um preito tão justo, quando a Carta vigente for atualizada em seus fundamentos e objetivos.

Em termos geopolíticos e funcionais o Distrito Federal constitui um centro de convergência das correntes migratórias em permanente atividade. O empobrecimento crescente de regiões carentes do País, sobretudo em razão das pressões inflacionárias e da recessão econômica, faz movimentar para as fronteiras da capital um fluxo humano considerável: pessoas em fuga das suas terras de origem, à busca de oportunidade de vida e no exercício do direito impostergável de

ir e vir e cujas consequências os poderes públicos devem assumir em sua integridade. Não apenas acolhê-las condignamente, como também evitar prejuízos para as populações aqui radicadas, quanto à qualidade de vida.

As pressões complementares, sobre bens e serviços, mercado de trabalho e equipamentos urbanos, exigem um esforço crescente para manter os padrões qualitativos dos brasilienses. Daí a necessidade de maiores disponibilidades financeiras para garantia da eficiência da administração pública em setores essenciais — educação, saúde, segurança pública — com vistas ao equilíbrio social e das relações econômicas que fundamentam as bases da cidadania.

E a capital da República, pela incipiente de suas estruturas de produção, até os dias atuais ainda não logrou a desejável expansão de sua receita fiscal, de modo a capacitar plenamente o Tesouro local. Por enquanto atende apenas a um terço dos gastos indispensáveis à manutenção da máquina do GDF em suas necessidades mínimas.

A discriminação que vítima o DF na participação das rendas públicas reclama urgente correção, sob pena de um comprometimento irreversível da autonomia política conquistada. Dificilmente ela poderá subsistir sem a obtenção da autonomia financeira. A lacuna deixada pelos constituintes do DF implica terrível ameaça ao futuro da capital brasileira. Tem de ser sanada sem tergiversações. E para tanto a opinião pública de Brasília e de suas cidades-satélites precisa ser mobilizada e em uníssono exigir, o povo, o espaço que lhe é devido. Não apenas como unidade federativa mas também como contribuinte generosa das rendas federais, Brasília merece especial atenção.